

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

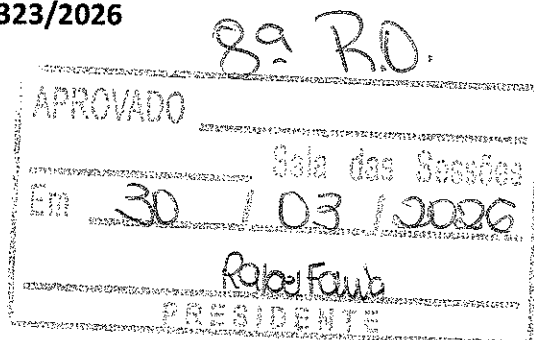
INDICAÇÃO Nº 323/2026

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, por meio da secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade técnica para implantação de sinalização viária na curva existente na Rua Agenor Teixeira da Costa, nº 61 nas proximidades do Restaurante do Zé Grande, Bairro Campinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que o referido trecho apresenta curva acentuada, com visibilidade reduzida, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente para motoristas que não conhecem a via, bem como para pedestres e ciclistas que circulam pelo local.

A implantação de sinalização adequada — como placas de advertência, pintura horizontal, tachões refletivos ou outros dispositivos que o setor técnico julgar necessários — contribuirá para a organização do trânsito, a redução de acidentes e a segurança de todos os usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os levantamentos técnicos necessários e, constatada a viabilidade, que sejam adotadas as providências para a devida sinalização da curva, atendendo a uma demanda recorrente da população local.

Sala das Sessões, 30 de março 2026


Alex Fabiano Moreira
Vereador